

TERMO DE ADESÃO III
(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)
2014/2015

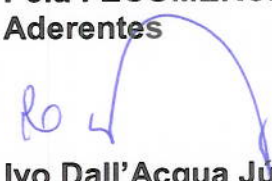
Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista do Município de Novo Horizonte** - CNPJ n.º 00.444.798/0001-60 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.000158/95, com sede na Rua Trajano Machado, 768, sala 2, Centro – Novo Horizonte/SP - CEP - 13050-440, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 22/07/2014, neste ato representado pelo advogada, **Suelen Alves Sanchez** - OAB/SP sob n.º 315.671 e CPF/MF 331.883.378-92, conforme procuração anexa, vem **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 16/09/2014 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIARIOS** e outros, neste ato representados por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta** - CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Assuntos Sindicais, **Ivo Dall'Acqua Júnior** - CPF/MF n.º 747.240.708-97, informando, ainda, que **NÃO ADEREM** aos termos da cláusula 40 - **Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais**.

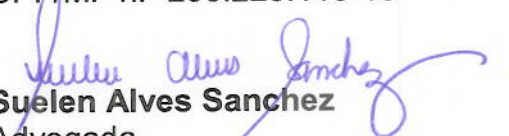
São Paulo, 07 de novembro de 2014.

Pela **FECOMERCIÁRIOS** e outros


Luiz Carlos Motta
Presidente
CPF/MF n.º 030.355.218-24

Pela **FECOMERCIO** e Sindicatos
Aderentes


Ivo Dall'Acqua Júnior
Presidente
Conselho de Assuntos Sindicais
CPF/MF n.º 295.228.118-15


Suelen Alves Sanchez
Advogada
OAB/SP n.º 315.671
CPF/MF n.º 331.883.378-92